



**DECRETO nº 06/2003**

13.02.2003

"Revoga Decreto nº 053/02 de 02.09.2002 e dá outras providências."

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Angatuba;

CONSIDERANDO que foi escolhida outra área para viabilizar a urgente implantação de Aterro Sanitário para disposição de resíduos sólidos domésticos do Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica *revogado* o Decreto nº 53/2002 de 02.09.2002, que declarou de utilidade pública, para fins de ser desapropriado pela *Prefeitura do Município de Angatuba*, uma gleba de terras contendo 24.200,00 m<sup>2</sup>, dentro de área maior da "Fazenda Benvinda" localizada no Bairro do Aterrado, Distrito, Município e Comarca de Angatuba, de propriedade de **AGROPECUÁRIA SANTANA S/C LTDA**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de fevereiro de 2003.

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**

- Prefeito Municipal -

blicado nesta data.

**MARIA REGINA PEREIRA**

- secretária -